

ANEXO I A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA
UNIÃO, CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 79.000.000.000,00,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Cr\$ 1.000,00

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		79.000.000,			79.000.000,				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		79.000.000,			79.000.000,				
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		79.000.000,			79.000.000,				
03.008.0031.2485									
RESSARCIMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FIS	79.000.000,			79.000.000,				
COMPLEMENTAR O RESSARCIMENTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DAS IMPOR- TÂNCIAS REPRESENTATIVAS DAS DIFERENÇAS NEGATIVAS ENTRE OS VALORES DAS OPERAÇÕES ATIVAS CELEBRADAS ATÉ 30/04/89, E OS VALORES ATUALIZADOS DOS DEPOSITOS DE POUPANÇA RURAL QUE EXCEDERAM AO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO NO MESMO PERÍODO (LEI No. 7.868, DE 07/11/89)									
03.008.0031.2485.0901									
RESSARCIMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FIS	79.000.000,			79.000.000,				
TOTAL FISCAL		79.000.000,			79.000.000,				

Gnf

**ANEXO II A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA
UNIAO, CREDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cr\$ 223.100.000.000,00.
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF.	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DEVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
AGRICULTURA		223.100.000			223.100.000				
PRONTO E EXTENSAO RURAL		223.100.000			223.100.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO		223.100.000			223.100.000				
04.018.0042.2206									
CONTRIBUICAO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	FIS	223.100.000			223.100.000				
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DO CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES FINANCEIRAS, BEM COMO INDENIZAR A PARCELA DE RECURSOS PROPRIOS AMPARADA, EM OPERACOES DE CREDITO RURAL, DE CUSTEIO OU INVESTIMENTOS, NO CASO DE PERDA DE RECEITAS ESPERADAS, POR OCORRENCIA DE SINISTROS (PROAGRO)									
04.018.0042.2206.0001									
CONTRIBUICAO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO	FIS	223.100.000			223.100.000				
TOTAL FISCAL		223.100.000			223.100.000				

Guf